PROJETO DE LEI Nº L - / 2024

DENOMINA A ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO SANA, COMO **RUA MÁRCIA EVANILDE PROTETTI** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada **Rua Márcia Evanilde Protetti**, o logradouro já existente no município, atualmente denominado como Rua Projetada, localizado no Sana, sexto distrito de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2024.05.28 09:21:46 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

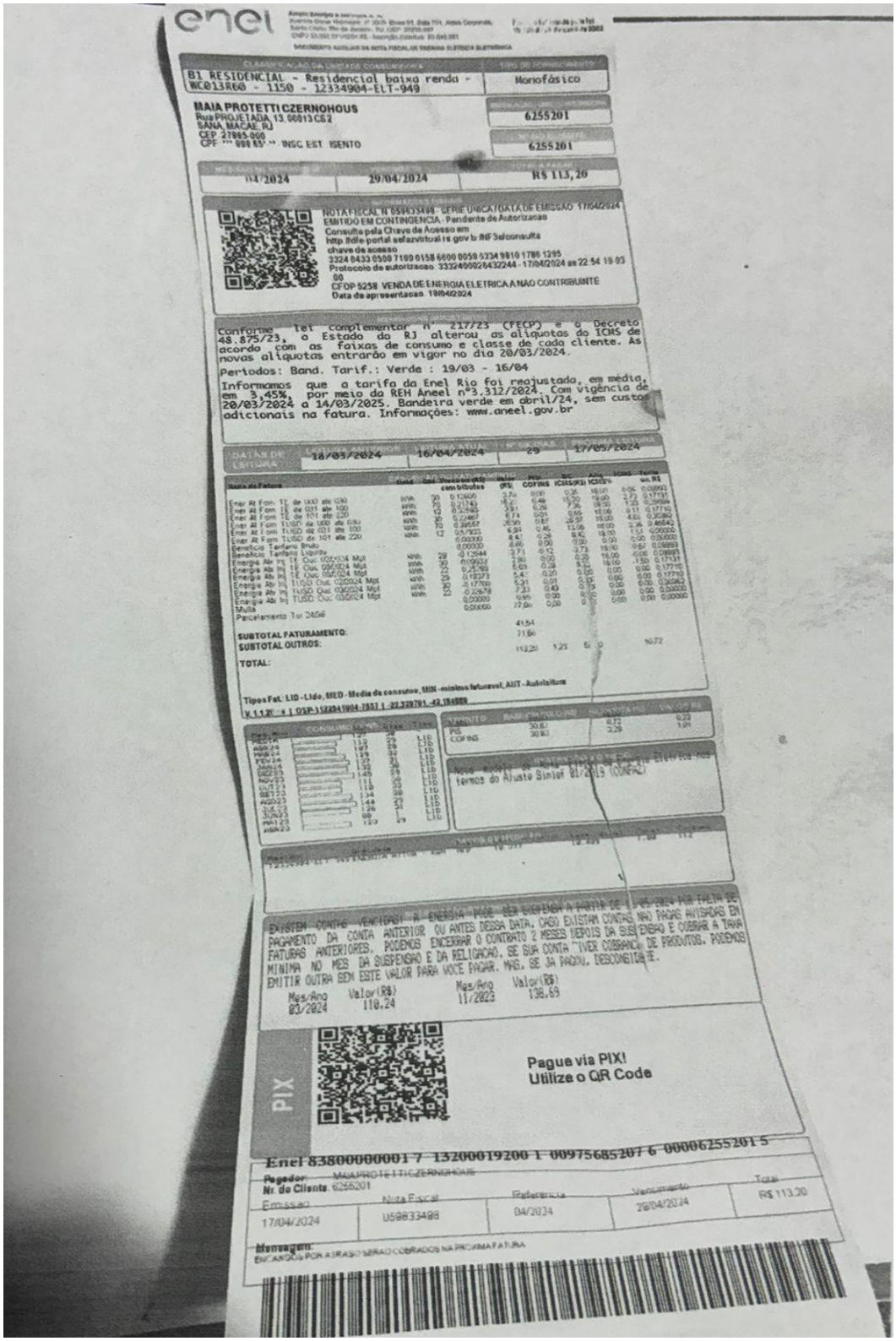
Justificativa:

A Sra. Márcia Protetti, paulista de Araçatuba, artista plástica, conheceu o Sana na década de 1980, se encantou tanto pelo lugar que naquela mesma década escolheu o sana para viver e criar sua filha Maia.

Sempre engajada com as causas ambientais, fez parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como coordenadora dos monitores ambientais, onde liderou o desenvolvimento de projetos ambientais que contribuíram para manter preservada a APA do Sana, como o projeto municipal de reflorestamento, a inclusão do ensino de conscientização ambiental nas escolas do Sana e também de paisagismo.

Márcia Protetti foi figura importante na regularização e implantação da coleta de lixo domiciliar do Distrito do Sana, pois foi através de sua luta em favor do meio ambiente e de seu engajamento junto ao poder executivo que esta grande conquista foi implantada na localidade.

Márcia foi realmente uma figura que teve um olhar especial para o Distrito do Sana, respeitou, cuidou e amou como se fosse sua própria casa.


enel
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - RC013R60 - 1150 - 12334904-ELT-949
Monofásico
MAIA PROTETTI CZERNOHOUS
Rua PROJETADA 13 00013 C62
SANA, MACAE, RJ
CEP 27965-000
6255201
6255201
04/2024
29/04/2024
R$ 113,20
Conforme lei complementar nº 217/23 (FECP) e o Decreto 48.875/23, o Estado do RJ alterou as alíquotas do ICMS de acordo com as faixas de consumo e classe de cada cliente. As novas alíquotas entrarão em vigor no dia 20/03/2024.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/03 - 16/04
Informamos que a tarifa da Enel Rio foi reajustada, em média, em 3,45%, por meio da REH Aneel nº3.312/2024. Com vigência de 20/03/2024 a 14/03/2025. Bandeira verde em abril/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br
18/03/2024
16/04/2024
29
17/05/2024
SUBTOTAL FATURAMENTO:
SUBTOTAL OUTROS:
TOTAL:
PIX
Pague via PIX!
Utilize o QR Code
Enel 83800000001-7 13200019200-1 00975685207-6 000062552015
Pagador: MAIA PROTETTI CZERNOHOUS
Nr. do Cliente: 6255201
Emissão: 17/04/2024
Nota Fiscal: 058833486
Referência: 04/2024
Vencimento: 29/04/2024
Total: R$ 113,20
Mensagem: